

## **LEI Nº 5.116, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Denomina como "VIELA ARACY FERREIRA DE CAMARGO STELLA" a viela com início entre os números 324 e 336 da Avenida Presidente Castelo Branco e término entre os números 100 e 139 da Avenida Bevenuto Bagnara, no Jardim Zaíra, conforme dispõe.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.248/2015, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina como "VIELA ARACY FERREIRA DE CAMARGO STELLA" a viela localizada sem denominação, com início entre os números 324, inscrição fiscal 06.002.029, e 336, inscrição fiscal 06.005.001, da Avenida Presidente Castelo Branco e término entre os números 100, inscrição fiscal 06.005.014, e 139, inscrição fiscal 06.002.017, da Avenida Bevenuto Bagnara, no Jardim Zaíra, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 23 de dezembro de 2015.

**DONISETE BRAGA**  
Prefeito

**EUDES MOCHIUTTI**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO**  
Secretário de Planejamento Urbano

**-vide verso-**

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e  
afixada no quadro de editais. Publique-se na  
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica  
do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS  
Chefe de Gabinete

ca//